



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DACED-VHA

ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, por intermédio da ferramenta Google Meet, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de Pedagogia do Campus de Vilhena, da Universidade Federal de Rondônia, os professores Célio Vieira Nogueira, Cláudia Justus Tôres Pereira, Cristiane Talita Gromann de Gouveia, Fernanda Emanuele Souza de Azevedo, Giovana Alexandra Stevanato, Ivanor Luiz Guarnieri, Josiane Brolo Rohden e Júlio Robson de Azevedo Gambarra. Após as saudações iniciais passou-se aos informes: **1) Portaria n. 1/2022/SEC-VHA/CVHA/UNIR:** Inclusão de Membro do NDE Profa. Dra. Cristiane Talita Gromann de Gouveia - A coordenadora do NDE informou sobre a portaria que inclui o nome da Profa. Cristiane Talita ao NDE e que, portanto, hoje é a primeira reunião da professora. **2) Reunião com a SEMED agendada para o dia 22/03/2022-** O professor Célio informou que, na qualidade de Conselheiro Municipal de Educação, agendou uma conversa com a SEMED para que possamos ouvir as necessidades do município em relação à formação inicial de forma que contribua para com a construção do novo PPC do Curso de Pedagogia. A reunião está agendada para o dia 22/03/2021, às 15:00 horas, e os resultados da conversa serão compartilhados posteriormente como todos/as. Após os informes, passou-se aos itens de pauta. **1. Processo SEI 23118.011429/2021-43-** Prazo e Resposta à CPAV referente à Avaliação Interna do Curso de pedagogia A coordenadora fez uma breve explanação sobre as decisões já tomadas pelo Núcleo quanto à esse processo e então, a professora Cláudia explicou os contratempos que dificultaram o não compartilhamento da minuta da resposta à CPAV. Em seguida ficou acordado que a Professora Cláudia irá disponibilizar o arquivo inicial para que possa ser construído coletivamente até o dia 24/03/2022. Após essa data será feita uma revisão final pelo professor Ivanor e então, seguirá para assinaturas de todos os membros no SEI. **2) Reunião de Abril do NDE - Recesso em virtude do calendário acadêmico e devido férias de docentes-** A coordenadora explicou que devido ao calendário acadêmico e respectiva finalização do semestre 2021/1, no mês de abril muitos professores estarão em período de férias, o que dificulta o acontecimento da reunião ordinária deste mês. Após explanações sobre o assunto, decidiu-se por unanimidade que a reunião de abril será suspensa em decorrência dos motivos elencados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta e oito minutos e, para constar, eu, Célio Vieira Nogueira lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE BROLO ROHDEN, Coordenador(a)**, em 22/03/2022, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE TALITA GROMANN DE GOUVEIA, Docente**, em 22/03/2022, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, Vice-Coordenador**, em 22/03/2022, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVANOR LUIZ GUARNIERI, Docente**, em 22/03/2022, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA, Docente**, em 23/03/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO, Docente**, em 23/03/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO, Docente**, em 25/05/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0913375 e o código CRC **A3B96630**.